

**PORTARIA Nº 311, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a Servidora **JESSICA CRISTINA TEIXEIRA ERRAN**, matrícula funcional nº 7938, ocupante do cargo temporário de ES Odontólogo 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 93 (noventa e três) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 04.02.2019 à 08.05.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Prorrogar o prazo acima concedido até 30.06.2019, em virtude do Comunicado de Decisão do INSS, do Número do Benefício: 626.809.088-1, Número do Requerimento: 194757507.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019,

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19/03/19
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **JESSICA CRISTINA TEIXEIRA ERRAN**, matrícula funcional nº 7938, ocupante do cargo temporário de ES Odontólogo 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 93 (noventa e três) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 04.02.2019 à 08.05.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Prorrogar o prazo acima concedido até 30.06.2019, em virtude do Comunicado de Decisão do INSS, do Número do Benefício: 626.809.088-1, Número do Requerimento: 194757507.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Março de 2019.

Maurício Ferreira de Souza

Prefeito Municipal